



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

EDITAL N.º 21/2023

A Diretora do Colégio Técnico e União da Vitória (COLTEC) – Ensino Médio e Profissional, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UNIUV), no uso de suas atribuições, em consonância com a Portaria n.º 47/2023, de 04 de abril de 2023, estabelece as instruções destinadas ao Processo de Matrículas para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos ofertados pelo COLTEC.

DOS CURSOS, DAS MENSALIDADES E ABERTURA DE TURMAS

Art. 1.º Os cursos que dispõem de vagas abertas, são:

CURSOS		
CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL	DURAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Técnico em Informática*	2 anos e 5 meses	Reconhecido pela Resolução N.º 2.466/2023 – GS/SEED, de 25/05/2023.
Técnico em Recursos Humanos**	1 ano	Autorizado pela Resolução N.º 4.384/2022 – GS/SEED, de 27/07/2022.
Técnico em Saúde Bucal**	2 anos	Autorizado pela Resolução N.º 2.465/2023 – GS/SEED, de 25/05/2023.

*O curso de Técnico em Informática, funcionam na modalidade presencial.

** Os cursos de Técnico em Recursos Humanos e Saúde Bucal, funcionam na modalidade presencial, no entanto, conforme legislação vigente, os mesmos podem ter atribuição de 20% da carga horária das disciplinas em formado de ensino à distância (EaD).

I – O COLTEC se reserva ao direito de não abertura de turma em caso de não efetivação do número mínimo de matrículas;

II – O início das aulas para os matriculados está previsto para o período letivo 2023/2.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

Art. 2.º Os valores de mensalidade dos cursos estão apresentados a seguir:

CURSOS	Valor	Valor com desconto*
Curso Técnico em Informática	R\$ 193,00	R\$ 183,35
Curso Técnico em Recursos Humanos	R\$ 193,00	R\$ 183,35
Curso Técnico em Saúde Bucal	R\$ 193,00	R\$ 183,35

* Valor com desconto para pagamento até o vencimento.

DAS MATRÍCULAS

Art. 3.º As matrículas podem ser realizadas no período de 05 de julho de 2023 até 05 de agosto de 2023, da seguinte maneira:

I - Presencialmente, junto à Central de Relacionamento da UNIUV, em União da Vitória, no prédio sede da UNIUV, no endereço Rua Orlando de Carvalho, n.º 110, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória – Paraná, CEP 84.600-578, nos horários: matutino das 8h às 11h30min, vespertino das 13h30 às 17h e noturno das 19h às 21h;

II – A matrícula pode ser realizada por terceiros, sem procuração, devendo apenas efetuar o preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada no ato da matrícula;

III – No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. 1 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- b. 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento;
- c. 1 (uma) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Fotocópia de Comprovante de Residência (LUZ OU ÁGUA);
- e. Declaração de Vacinação ou Carteirinha de Vacinação (para o curso de Técnico em Informática);
- f. Histórico Escolar do Ensino Médio (para os cursos de Saúde Bucal e Recursos Humanos);
- g. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para o curso de Técnico em Informática);
- h. Declaração de Matrícula no Ensino Médio (para alunos de outros colégios que irão cursar o Técnico em Informática);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

- i. Quitação do boleto da primeira parcela da semestralidade;
- j. Entrega do contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

IV – O contrato de prestação de serviços educacionais poderá ser preenchido e assinado no ato da matrícula;

V – A emissão dos boletos da semestralidade é realizada diretamente pela Central de Relacionamento da UNIUV e o boleto entregue diretamente para o responsável no ato da matrícula, tendo o mesmo que ser pago para que a matrícula seja efetivada.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do COLTEC.

União da Vitória, 30 de junho de 2023.

Patricia Luana Schwartz Gasparoto

Patricia Luana Schwartz Gasparoto

Diretora do COLTEC